



## PLANILHA DE FORMAÇÃO DE SALÁRIO

Município:	Agronômica-SC	Data Ap. Proposta:		Regime Tributário:	Simples Nacional
Nº Edital:	025/2019	Nº registro Convenção:	SC000211/2019		
Nº Processo:		Data de reg. TEM:	12/02/2019		
Modalidade:	Pregão Presencial	Data-Base:	01/01/2019		

SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS (R\$)	Quant.	NOMINAL	VALOR TOTAL (MENSAL)
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.110,00	R\$ 1.110,00
VALOR DO SALÁRIO NOMINAL			R\$ 1.110,00

## COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MÓDULO 1 (M1) - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO. É composto pelo salário normativo da categoria profissional vigente, acrescido dos adicionais previstos em lei ou em acordo, convenção ou dissídio coletivo.

I	Remuneração	Valor	
A	Salário base	1.110,00	
B	Insalubridade	Aliquota: 20% 222,00	
C	Hora extra com 100% para os dois últimos sábados do mês		
TOTAL M1			R\$ 1.332,00

MÓDULO 2 (M2) - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS. Custos relativos aos benefícios concedidos ao empregado estabelecidos na legislação, acordos, convenções coletivas e sentenças normativas em dissídios coletivos, tais como, vale transporte, auxílio alimentação, assistência médica e familiar, seguro de vida, invalidez e funeral, entre outros.

II	Benefício	Dias	Valor Unitário	Total
A	Transporte: 02 Vale A por dia menos 6% do salário base (participação do empregado) - NÃO HÁ TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE	22	R\$ 4,25	R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação: Valor definido pela CCT por dia menos 1% do salário base (participação do empregado)	22	R\$ 16,55	R\$ 360,46
C	Assiduidade: Valor definido por CCT que garante 5% sobre o salário relativo à assiduidade do trabalhador		5%	R\$ 66,60
D	Benefício de assistência ao trabalhador			R\$ 11,00
TOTAL M2				R\$ 438,06

MÓDULO 3 (M3) - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais e outros). Composto pelos custos relativos a materiais utilizados diretamente na execução dos serviços.

III	Insumos	Total
A	EPI's e equipamentos	R\$ 15,32
B		R\$ 0,00
D		R\$ 0,00
TOTAL M3		R\$ 15,32

MÓDULO 4 (M4) - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS. Composto pelos submódulos: Encargos Previdenciários, FGTS, 13º Salário, Adicional de Férias, Afastamento Maternidade e Rescisão e Custo do Profissional Ausente. São os custos de mão de obra decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, estimados em função das ocorrências verificadas na empresa e das peculiaridades da contratação.

IV-1	Encargos	31,00%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 266,40
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ 0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ 0,00
D	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
E	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 106,56
G	SAT	3,00%	R\$ 39,96
H	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL IV-1		31,00%	R\$ 412,92
IV-2	Encargo	(%)	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 110,96
A	Incidência do Submódulo IV-1 sobre 13º Salário	31,00%	R\$ 34,40
TOTAL IV-2		39,33%	R\$ 145,35

IV-3		Encargo	(%)	Valor
A		Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,87
B		Incidência do Submódulo IV-1 sobre Afastamento Maternidade	31,00%	R\$ 0,27
TOTAL IV-3			31,07%	R\$ 1,13
IV-4		Encargo (Provisão para Rescisão)	(%)	Valor
A		Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,55
B		Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 0,18
C		Multa do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,20%	R\$ 0,01
D		Aviso prévio trabalhado	1,82%	R\$ 24,24
E		Incidência do submódulo IV.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,33%	R\$ 0,08
F		Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 0,05
G		Indenização Adicional	0,17%	R\$ 2,22
TOTAL IV-4			6,33%	R\$ 32,34
(D) Redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (doze) meses.				
(A) Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados são demitidos pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Provisão de aviso prévio indenizado: 1/12.				
(G) Estimativa de que 2% (dois por cento) dos empregados serão demitidos em situação de recebimento de indenização adicional.				
Submódulo IV-5: Custo de Reposição do Profissional Ausente. É Calculado com base no cálculo do período não trabalhado. O Custo de referência para cálculo da reposição do profissional ausente deve levar em conta todos os custos para manter o profissional no posto de trabalho, (salário base acrescido dos adicionais e encargos, uniformes, custo de rescisão, etc., com exceção dos equipamentos).				
IV-5		Encargo	(%)	Valor
A		Férias + adicional férias	11,11%	R\$ 147,99
B		Ausência por doença	1,39%	R\$ 18,50
C		Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,27
D		Ausências legais	0,28%	R\$ 3,11
E		Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,40
f		Outros (especificar) - Treinamento	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal			12,83%	R\$ 170,26
G		Incidência do submódulo IV-1 sobre o Custo de Reposição	31,00%	R\$ 52,78
TOTAL IV-5			43,83%	R\$ 223,04
ITEM		QUADRO RESUMO - M4	(%)	Valor
IV-1		13º Salário + Adicional de Férias	31,00%	R\$ 145,35
IV-2		Encargos Previdenciários e FGTS	39,33%	R\$ 412,92
IV-3		Afastamento Maternidade	31,07%	R\$ 1,13
IV-4		Provisão para Rescisão	6,33%	R\$ 32,34
IV-5		Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,83%	R\$ 223,04
TOTAL M4			151,55%	R\$ 814,79
<b>PLANILHAS ANALÍTICAS PARA DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DOS INSUMOS - M3</b>				
(III-A)				
QUADRO RESUMO				
TOTAL M1				R\$ 1.332,00
TOTAL M2				R\$ 438,06
TOTAL M3				R\$ 15,32
TOTAL M4				R\$ 814,79
VALOR MENSAL POR EMPREGADO SEM BDI (M1 + M2 + M3 + M4)				R\$ 2.600,16
<b>MÓDULO 5 (M5) - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (BDI/TAXAS)</b>				
VII	DESCRIÇÃO	(%)	Valor	
A	Taxa dos Custos Indiretos (porcentual e valor)	0,50%	R\$ 13,00	
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = VALOR GLOBAL (M1 + M2 + M3 + M4)				
B	Taxa de Lucro (porcentual e valor)	0,500%	R\$ 13,00	
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = Total (M1 + M2 + M3 + M4 + Custos Indiretos)				
BASE DE CÁLCULO PARA TRIBUTOS = Total (M1 + M2 + M3 + M4 + Custos Indiretos + Lucro) = (T0)				
CÁLCULO T1 (Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos)				R\$ 2.626,16
Cálculo dos Tributos: (T1 em percentual %) x				R\$ 2.800,34
$\left( \frac{T0}{1 - (T1 \text{ em numeral dividido por } 100)} \right)$				
C	Taxa Dos Tributos (porcentual e valor)	6,22%	R\$ 174,18	
1	Federais (exceto IRPJ e CSLL)			
a)	COFINS (Lucro Presumido = 3%)	2,00%	R\$ 56,01	
b)	PIS (Lucro Presumido = 0,65%)	2,00%	R\$ 56,01	
2	Municipais			
a)	ISS	2,22%	R\$ 62,17	
TOTAL M5 -CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 174,18	R\$ 200,18



QUADRO RESUMO POR EMPREGADO			Valor
TOTAL M1			R\$ 1.332,00
TOTAL M2			R\$ 438,06
TOTAL M3			R\$ 15,32
TOTAL M4			R\$ 814,79
TOTAL M5			R\$ 200,18
VALOR TOTAL MENSAL (COM BDI/TAXAS)			R\$ 2.800,00
SERVIÇOS			VALOR TOTAL (MENSAL)
LOCAL/PROFISSIONAL	QUANT.	UNITÁRIO	
PREFEITURA DE AGRÔNOMICA-SC	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL MENSAL SERVIÇOS			R\$ 2.800,00
TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 33.600,00